



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
58ª Subseção da OAB/RJ – Leopoldina
Gabinete da Presidência*

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

A Diretoria da 58ª subseção da OAB/RJ, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a flexibilização de retorno de atividades pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONJUNTA DAS DIRETORIAS DA OABRJ E DA CAARJ Nº 181/2020

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas de auxílio na prevenção ao contágio do COVID 19.

RESOLVE:

Art.1. Implementar o Plano de Retomada de Atividades Presenciais - OAB LEOPOLDINA, da seguinte forma:

I - Até que sejam retomadas as atividades presenciais do Fórum Regional da LEOPOLDINA, a Subseção da LEOPOLDINA voltará às atividades, a partir de 2 de junho de 2020, de forma restrita, apenas em sua sede, localizado na Rua Leopoldina Rêgo, 542/104; no horário das 10hs às 14hs;

II- Funcionário, no horário acima, protocolo, peticionamento eletrônico e escritório compartilhado;

III - Todos os serviços deverão ser agendados pelos telefones: 3976-5599 e 998145413; observando-se a disponibilidade da estrutura física, que terá redução de sua capacidade, de modo que sejam observados os cuidados para distanciamento mínimo;



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
58ª Subseção da OAB/RJ – Leopoldina
Gabinete da Presidência*

IV - Somente será permitida a presença de duas pessoas nas instalações dos escritórios compartilhados, observando-se a distância mínima necessária a prevenção de contágio do COVID 19;

V - A utilização de computadores e escritórios compartilhados será de 60 minutos, sem renovação;

VI - Somente será permitida a presença de pessoas que estejam usando máscaras de proteção, em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias;

Art. 2. Todas as demais atividades presenciais permanecem suspensas até ulterior decisão.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2020.

Talita Menezes do Nascimento
Presidente

Sérgio Eduardo Ferreira Mendes
Vice-Presidente

Andréa de Fátima Ribeiro Zabaleta Cabo
Secretária Geral

Alexandre da Silva Relvas de Oliveira
Tesoureiro

Giselle Santos da Silva
Secretária Adjunta